



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 11.991/2021
- Portaria Nº 11.992/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

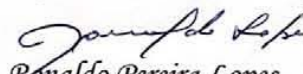
PORTARIA N.º 11.991/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo n.º 0003346/2021 e, em consonância com o Parecer PGM n.º 14, às fls.05,e 06 dos autos, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias **RESOLVE** conceder **Licença sem Vencimento** pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, a servidora **JACQUELINE BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Símbolo CE-II, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179 à categoria de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

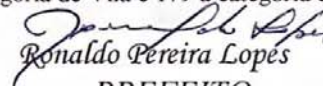
PORTARIA Nº 11.992/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 08.04.2021, sob n.º 0004839/2021, constante dos autos, **RESOLVE** exonerar a pedido o servidor, **HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 08.04.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º ano de elevação à categoria de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO